

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Comunicação Social

Endereço: Lagoa Nova, Natal-RN

Fone: 3342-2245 (ramais 701/702)

E-mail: decomrn@gmail.com

EDITAL Nº:	035/2017
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Fotografia, Edição, Montagem e Teoria das Imagens

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: _____
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Valquíria Aparecida Passos Kneipp (UFRN)
2º	Carlos Antonio dos Santos Segundo (UFRN)
3º	Bertrand de Souza Lira (UFPB)
Suplentes	
1º	Adriano Medeiros Costa (UFRN)
2º	Josenildo Soares Bezerra (UFRN)
3º	Elaide Martins da Cunha (UFPA)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	02/04	DECOM-UFRN	08:00 hs
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	03/04	DECOM – Sala 4	08:00 hs
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	03/04	DECOM – Sala 4	08:00 hs
DIDÁTICA	04/04	DECOM – Sala 4	A definir
MPAP	05/04	DECOM – Sala 4	A definir
TÍTULOS	06/04	DECOM – Sala 4	A definir

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	(x) APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
(x) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA	
() OUTRA: _____	

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **20/02/2018 a 22/02/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.